



ANAURILÂNDIA
PREFEITURA

GOVERNO DE TRANSFORMAÇÃO

Memorial Descritivo da Obra

MN Engenharia

DATA 13/01/2020 | R00



Engenheiro Civil – Maycon Nagai

Contato: 18 99745-6583



Referente: EMEF Professor Paulo Ney

Assunto: Reforma

Local: Rua Rui Barbosa, 1198

Área de Construção: 2.488,10 m²

OBJETIVO

O presente memorial tem como finalidade apresentar as instruções técnicas que deverão ser consideradas na execução da reforma da EMEF Professor Paulo Ney.

INFORMAÇÕES TÉCNICAS

O andamento da obra e todas as ocorrências deverão ser de responsabilidade da contratada para execução. Nele, deverão ser anotadas diariamente, informações sobre o andamento da obra, bem como, comunicados a Fiscalização sobre a situação da obra em relação ao cronograma proposto. Será de responsabilidade de a fiscalização ou do Profissional responsável verificar em todas as visitas, todas as informações contidas na Obras e solicitar providências no que couber.

Toda mão de obra empregada deverá ser especializada, ou receber treinamento adequado de forma a obter resultados de acabamento de 1ª qualidade em todas as etapas da construção.

A contratada deverá a juízo da Fiscalização, demolir por conta própria os serviços de partes de obra executado em desacordo com os projetos e especificações técnicas, bem como os que apresentarem vícios ou defeitos de execução, refazendo-os dentro da boa técnica exigida.

A proponente vencedora deverá incluir em seu orçamento-proposta todos os serviços, materiais mesmo quando não especificada em projeto, mas necessários para o perfeito acabamento, funcionamento e estabilidade da edificação.



SUMÁRIO

1.	SERVIÇOS PRELIMINARES:	4
1.1.	Colocações de Placa de Obra:	4
1.2.	Demolições e Retiradas:.....	4
1.3.	Locação da Obra:	4
2.	INFRA-ESTRUTURA.....	4
2.1.	Ferros e Arranques	4
3.	ESQUADRIAS	5
3.1.	Portas e Janelas existentes	5
4.	VIDROS.....	5
5.	PISOS E PAVIMENTAÇÕES	5
5.1.	Compactação do solo	5
5.2.	Contrapiso	5
6.	INSTALAÇÕES ELÉTRICAS.....	6
7.	INSTALAÇÕES ESPECIAIS.....	6
7.1.	Proteção e combate á Incêndio:	6
8.	LIMPEZA	7



1. SERVIÇOS PRELIMINARES:

1.1. Colocações de Placa de Obra:

Deverá ser instalada uma placa, uma com dimensões até quatro metros quadrados.

1.2. Demolições e Retiradas:

Deverá ser demolido o contra piso da calçada no perímetro onde será executado o reforço da fundação. O destino do entulho resultante das demolições da construção civil deverá ser encaminhado à URM- Unidade Recicladora de Materiais municipal.

1.3. Locação da Obra:

Após os serviços de limpeza do local, a obra deverá ser locada de acordo com o Projeto. A conclusão desse serviço deverá ser comunicada pela contratada à Fiscalização que anotarà a sua aprovação.

A ocorrência de erro na locação da obra implicará para a contratada na obrigação de proceder por sua conta e nos prazos estipulados, as modificações, demolições e reposições que se tornarem necessárias, a juízo da fiscalização.

Após locação à contratada procederá a aferição das dimensões dos alinhamentos, dos ângulos e de quaisquer outras indicações constantes do projeto com as reais condições encontradas no local.

2. INFRA-ESTRUTURA

As fundações a serem executadas deverão obedecer às normas técnicas vigentes.

Qualquer ocorrência na obra que comprovadamente impossibilite a execução das fundações deverá ser imediatamente comunicada ao Profissional responsável.

Para perfeita verificação do comportamento das fundações, a fiscalização poderá exigir provas de carga sob a responsabilidade da empreiteira.

2.1. Ferros e Arranques



Todos os ferros e arranques deverão ficar ancorados na viga da fundação e blocos, conforme as indicações de comprimento, posição, bitola, tipo de aço e forma indicados nos projetos.

Aos metros das estacas, será colocada uma armadura constituída de barras de aço CA-50, de acordo com o projeto, devidamente cintadas.

As barras deverão emergir fora da cota de arrasamento das estacas, conforme detalhe do projeto de fundações.

3. ESQUADRIAS

3.1. Portas e Janelas existentes

Deverão ser revisadas e trocadas fechaduras/fecho, dobradiças de portas e janelas existente na escola.

4. VIDROS

Deverão ser revisadas as Janelas existentes que não possui os vidros, para que na mesma seja colocada.

5. PISOS E PAVIMENTAÇÕES

5.1. Compactação do solo

O solo deverá ser apiloado fortemente com o uso de compactador mecânico e nos pontos em que se apresentar muito mole, a terra deve ser removida e substituída por material mais resistente.

Após isso deverá ser aplicada uma camada de espessura média de 5 cm de brita granulada.

5.2. Contrapiso

Deverá ser executado contrapiso com espessura de 8 cm, traço 1:4:8, cimento, areia e pedra, com adição de 3% de impermeabilizante sobre o peso do cimento e com as



seguintes características: Cimento de fabricação recente; Areia isenta de argila, gravetos, impurezas orgânicas, etc.

O concreto deverá ser lançado e espalhado sobre o solo anteriormente nivelado e apilado, depois de concluídas as canalizações que devam ficar embutidas no solo. A superfície do lastro deverá ser plana, porém rugosa, nivelada ou em declive, conforme indicação em projeto para os pisos.

Não poderá ser iniciada a regularização sem aceitação expressa da fiscalização.

Regularização de base para revestimento de piso de cerâmico. A regularização de base para revestimento de piso será executada nos sanitários e salas de acordo com o projeto, com emprego de argamassa de cimento e areia sem peneirar no traço 1:3.

Considerar a camada de regularização com espessura de 3 cm. Obter uma superfície desempenada e bem nivelada. Considerar declividade mínima de 0,5% em direção aos ralos. Não poderá ser iniciado o revestimento sem aceitação expressa da fiscalização.

6. INSTALAÇÕES ELÉTRICAS

É necessária a revisão das caixinhas de tomadas das salas, para que a mesma receba um novo acabamento.

7. INSTALAÇÕES ESPECIAIS

7.1. Proteção e combate á Incêndio:

Serão instalados nos hidrantes existentes duas mangueiras de incêndio, bucka spiero, parch resmat ou similar, de fibra mista, inclusive engate storz, esguicho conico de latao, jato solido, requinte.



8. LIMPEZA

A obra deve ser mantida e entregue totalmente limpa e em condições de uso, sem entulhos, detritos ou restos de materiais.

Durante a execução do serviço, os materiais deverão estar devidamente armazenados e os entulhos acondicionados em caçambas próprias.

Maycon Nagai – Engenheiro Civil

CREA/MS: 35225

ART nº 1320190112518